

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Antonio Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoaal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Valhascos os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente Ana Sofia Chaves dos Santos
Suplente Fernanda Cristina dos Reis Ventura
Secretário Maria Cidália de Matos Varandas da Silva
Escrutinador Daniel Philippe dos Reis Ventura
Escrutinador Ricardo António Vitória do Carmo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sardoaal, 25 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Antonio Miguel Cabedal Borges

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Antonio Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Sardoal os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente **Manuel Joaquim Pereira Milheiriço**
Suplente **André Filipe Alfacinha Trindade**
Secretário **Matilde Batista Lourenço**
Escrutinador **Maria Benedita Mateus Paulino Cascalheira**
Escrutinador **Maria Piedade Grácio Sousa Mourato**

Secção de voto nº 2

Presidente **Soraia Daniela de Sousa Mourato**
Suplente **Vítor Júlio Outeiro Morais**
Secretário **Francisca Pereira e Rosa**
Escrutinador **Henrique Manuel do Rosário Serras**
Escrutinador **Luz Maria Margalho Anastácio**

Secção de voto nº 3

Presidente **Américo Alves dos Santos**
Suplente **Mariana Dias Serras**
Secretário **Nuno Miguel Fernandes Carreira**
Escrutinador **Marta Sofia Milheiriço dos Santos Serras**
Escrutinador **António Fernandes Santos Cardoso**

Secção de voto nº 4

Presidente **Vanessa Sofia Serrano Milheiriço**
Suplente **Afonso José Mateus Paulino Cascalheira**
Secretário **Isabel Maria Esperto Arrais**
Escrutinador **Tomás Augusto Marçal Barreto**
Escrutinador **Sérgio Manuel Santos Lourenço**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação

é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sardoal, 25 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Antonio Miguel Cabedal Borges

The image shows a circular official stamp of the Câmara Municipal do Sardoal. The stamp features a central coat of arms with a crown on top, surrounded by the text "CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL" and "Cidade de Sardoal". Overlaid on the stamp is a handwritten signature in blue ink, which appears to be "Antonio Miguel Cabedal Borges".

Fonte: SGMAI/AE

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Antonio Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Santiago de Montalegre os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente José António Pereira Fernandes
Suplente Alexandre Miguel Passarinho Batista
Secretário Tiago Filipe Navalho Gaspar
Escrutinador Maria do Rosário Dias Santos Pinto
Escrutinador Bruna Cristina Navalho Jorge

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sardoal, 25 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Antonio Miguel Cabedal Borges



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Antonio Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Alcaravela os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente Joaquim Serras Gonçalves
Suplente David Manuel Lopes Martins
Secretário Edgar Filipe dos Santos Marques Branco
Escrutinador José António Lopes Pedro
Escrutinador Rita Maria Pedro Damião

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sardoal, 25 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Antonio Miguel Cabedal Borges

